

# IMPACTOS DA DESONERAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Avaliação sugere alternativas na regulação e focalização



Políticas de isenção tributária a medicamentos visam proteger a população do risco de desabastecimento ou da dificuldade para aquisição dos produtos. Relatório do Conselho Nacional de Avaliação de Políticas Públicas mostrou indícios de que o subsídio faz medicamentos desonerados chegarem mais baratos para os consumidores. Uma vez que os medicamentos pesam muito no orçamento das famílias pobres, o documento questiona se alternativas como a farmácia popular ou a aquisição de medicamentos utilizados durante tratamento no SUS não representariam melhor uso dos recursos, se o foco da política for a promoção de equidade no acesso.

## POLÍTICA AVALIADA

Subsídio tributário a medicamentos

## RECURSOS ENVOLVIDOS

R\$ **8,6 BI\***

ANO DA  
AVALIAÇÃO  
2021

## CONCLUSÕES PRINCIPAIS



Há indícios de inflação menor para produtos desonerados



Medicamentos representam 8,3% do orçamento dos mais pobres



Farmácia popular e SUS alcançam melhor os mais vulneráveis

**A** garantia de acesso a medicamentos de qualidade é um dos pilares da política pública de saúde. Dentre as variadas estratégias com essa finalidade está a concessão de benefícios fiscais a produtores ou importadores desses produtos. No Brasil, a desoneração é regida pela Lei 10.147, de dezembro de 2000, que isenta de cobrança de PIS/PASEP e COFINS as empresas beneficiadas. O objetivo principal é garantir a oferta, a preços acessíveis, de medicamentos sujeitos à prescrição médica, identificados com tarja vermelha ou preta.

De acordo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 68% do mercado brasileiro de medicamentos eram isentos desses tributos em 2019. Considerando o que o poder público deixa de arrecadar, a estratégia envolve recursos relevantes, da ordem de R\$ 8,6 bilhões em 2023.

Ao longo do tempo, esses subsídios tributários chegaram a representar mais de 40% do volume do gasto federal com a compra de insumos e medicamentos no SUS e com a manutenção de programas como o Farmácia Popular. Em 2021, com a elevação desses últimos gastos por causa da pandemia de Covid-19, os subsídios passaram a representar 27%.

A regulação dessa política é feita pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), que, além de definir quais insumos e medicamentos são beneficiados, tem a responsabilidade de determinar o teto de preços. Um dos pontos de aprimoramento identificados em relatório de 2021 do Conselho de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas foi que, devido à rigidez nas regras de reajuste, a definição desse teto, em muitos casos, estava sendo inócua, pois os preços praticados pelo mercado eram significativamente inferiores ao valor máximo estipulado pelo CMED.

Ainda assim, a política de desoneração pode estar gerando algum impacto redutor da inflação desses produtos. Devido à limitação de dados nacionais, foi possível fazer apenas um exercício restrito ao Estado do Rio Grande do Sul. A conclusão foi de que a inflação dos medicamentos desonerados foi de fato menor do que a dos demais onerados, mas seriam necessários estudos mais amplos e robustos para identificar com maior segurança que, de fato, a diferença na variação dos preços é causada pela desoneração.

### GASTOS DO GOVERNO COM MEDICAMENTOS

Comparação da evolução dos gastos tributários e gastos orçamentários com medicamentos (em R\$ bilhões, constantes de 2021)

- **gastos orçamentários** (compras de medicamento pelo poder público)
- **gastos tributários** (isenções fiscais)



Fonte: Demonstrativo de Gastos Tributários (DGT) Bases Efetivas 2019, Secretaria da Receita Federal (RFB) e SIOPI/ME. Elaboração: DEAP/SETO/ME.

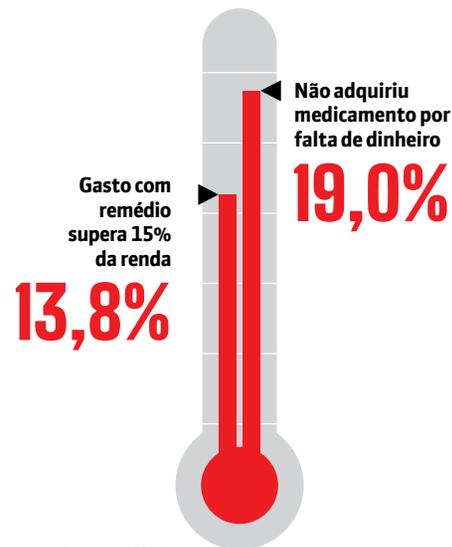
**Em 2021, compras do governo aumentaram na pandemia, mas subsídios representaram 27% do total de gastos com medicamentos**

Outro aspecto avaliado foi o perfil das despesas familiares com medicamentos, de acordo com o nível de renda. Conforme esperado, o gasto médio mensal com remédios é muito maior entre os 20% mais ricos (R\$ 187) do que entre os 20% mais pobres (R\$ 44). Contudo, ao longo de 2003 e 2018, a compra de medicamentos cresceu mais acentuadamente entre as famílias de baixa renda.

Em 2018, as compras de medicamentos entre os mais pobres comprometeram 5,6% do orçamento familiar mesmo com o consumo via SUS, que representou 2,7%, totalizando 8,3% na soma desses dois gastos. Entre os mais ricos, o gasto direto com medicamentos representou 1,8%, ao passo que o recebimento de remédios pelo SUS foi de apenas de 0,2% do orçamento familiar (2,0% na soma desses dois gastos).

No total, 9,3% das famílias ainda apresentavam restrição para aquisição de medicamentos por motivo de falta de dinheiro, percentual que chegava a 19% entre os mais pobres. Considerando que gastar 15% ou mais das receitas monetárias com medicamentos representa uma pressão negativa para o bem-estar das famílias, os domicílios mais pobres têm uma desvantagem 10 vezes maior do que os domicílios

### AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENTRE O QUINTIL MAIS POBRE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA



Fonte: POF 2017-2018/IBGE. Elaboração: DEAP/SETO/ME.

mais ricos (13,8% dos domicílios mais pobres estão nessa situação contra 1,7% entre os mais ricos). Na população total, eram 5,7%, mas, se na residência havia algum morador idoso, o número subia a 8,3%.

Com base em todas essas evidências, o relatório mostra que, em se mantendo a política de isenção para medicamentos, seria importante revisar os critérios de regulação, para que ela seja mais efetiva. Como alternativa à política, a avaliação apontou que o fortalecimento da modalidade de assistência farmacêutica gratuita, por meio do SUS, teria maior capacidade de alcance de públicos mais vulneráveis e seria mais efetiva para reduzir a desigualdade de acesso a medicamentos.

Além disso, outra alternativa apontada na avaliação foi potencializar o direcionamento dos subsídios para reduzir os custos dos medicamentos utilizados no âmbito do SUS, o que poderia compreender uma possibilidade de aperfeiçoamento do modelo de financiamento público da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.



**CLIQUE AQUI** ou acesse o QRCode e leia os relatórios de avaliação desta política